



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 540/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1103/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. Referente a Redução de aprox. 4,93% no valor unitário da Gasolina Comum e 12,20% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/000178, com sede na Av. do Contorno 1212, CEP.: 68625-245, neste ato representado pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 939066 SSP/Pa e do CPF/MF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 08, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas-Pa, CEP: 68.628-480, neste ato denominado **CONTRATANTE**, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REDUÇÃO:

2.1 Considerando a redução no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1103/2022**, o valor de **R\$ 36.608,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS)**, equivalente a redução de aprox. 4,93 % no valor unitário da Gasolina Comum e 12,20% no valor unitário do Diesel S-10 conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do **Ofício nº 268/2023-CSA, datado em 17 de Julho de 2023**, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.1 EXERCÍCIO: 2023.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: **0601.04.122.0002.2.015** - Manut. Da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.4 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.5 RECURSO: **PRÓPRIO**

REDUÇÃO EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
TOTAL					R\$ 652,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
TOTAL					R\$ 652,00

3.1.6 Classificação Funcional Programática: **1101.26.782.0002.2.130** - Mant. Do Setor de Transporte

3.1.7 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.8 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.9 RECURSO: **PRÓPRIO**

REDUÇÃO EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	7.500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
TOTAL					R\$ 14.700,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	7.500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
	DIESEL S-10 (CASTANHAL E				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

522107	ADJACÊNCIA)	LTS	15.000	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
TOTAL					R\$ 14.700,00

3.1.10 Classificação Funcional Programática: **0201.04.122.0002.2.004** - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo

3.1.11 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.12 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.13 RECURSO: **PRÓPRIO**

REDUÇÃO EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	3.500	R\$ 0,32	R\$ 1.120,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
TOTAL					R\$ 2.760,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	3.500	R\$ 0,32	R\$ 1.120,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
TOTAL					R\$ 2.760,00

3.1.14 Classificação Funcional Programática: **1401.18.542.0002.2.137** - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Urbanismo

3.1.15 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.17 RECURSO: **PRÓPRIO**

REDUÇÃO EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
TOTAL					R\$ 192,00

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
TOTAL					R\$ 192,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1103/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: ANTONIO REGIO V. NUNES
CPF: 212.873.258-20

TESTEMUNHA: 2

Nome: KEILANE DE JESUS DELPUPO
CPF: 017.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 540/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008
CONTRATO Nº 1103/2022

ANEXO I

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DA REDUÇÃO
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	24.200	R\$ 0,32	R\$ 7.744,00	4,93 %
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	35.200	R\$ 0,82	R\$ 28.864,00	12,20 %
VALOR TOTAL					R\$ 36.608,00	

Paragominas-PA, 24 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: ANTONIO REGIO C. NUNES
CPF: 812 873 252-20

TESTEMUNHA: 2

Nome: Keilane Jesus Pupo
CPF: 012 829.942-11